



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.LOUVEIRA

FOLHA:1

Boletim No.: 1455/2017

INICIADO:05/09/2017 07:10 e EMITIDO:05/09/2017 07:55

2ª Via

JRLQNXCBDKEEGK]^

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro

Natureza: Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor (Art. 303)

Consumado

Espécie: Acidente de trânsito

Natureza: Colisão

Consumado

Local: RODOVIA SP 063, 1 +900 - LOUVEIRA - CEP: 00000-00- - LOUVEIRA
SP

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: DEL. POL. LOUVEIRA

Ocorrência: 24/07/2017 às 12:50 horas

Comunicação: 05/09/2017 às 07:08 horas

Elaboração: 05/09/2017 às 07:10 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- MARCOS BENEDITO DE CAMPOS JUNIOR - Não presente ao plantão - RG: 40548164
SP - emitido em 11/02/2016 - Exibiu o RG original: Não
Pai: MARCOS BENEDITO DE CAMPOS - Mãe: EDILZA FERREIRA LIMA LEITE
Natural de: SALTO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 15/04/1986 31 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: MOTO-BOY - Instrução: 1 Grau completo - CPF: 34559903808
CNH: 4099454162 - Validade CNH: 07/11/2019 - Categoria CNH: A
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Outros
Endereço Residencial: RUA SAO LINO,, 159 - BOM RETIRO - SALTO - SP
Telefones: (11)2840-4206 (Residencial)

Autor:

- JOSE ALCEDO PORTO - Não presente ao plantão - RG: 5885972-SP
Exibiu o RG original: Não - Pai: ALCEDO BARRETO PORTO
Mãe: DALVA AMARAL PORTO - Natural de: JUNDIAI - Nacionalidade: BRASILEIRA
Sexo: Masculino - Nascimento: 04/05/1954 63 anos - CNH: 609047477
Validade CNH: 15/04/2019 - Categoria CNH: B
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Outros
Endereço Residencial: RUA ATRENTA, 240 - VILAGIO PARADISE - ITATIBA - SP
Telefones: (11)98555-5385 (Residencial)

Veículos:

- Placa: GEE8780 - Cidade: SALTO - UF: SP - Chassis: 9C2KC2210HR501511
RENAVAM: 1098825427 - Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX
Tipo: MOTOCICLO - Ano fabricação: 2016 - Ano modelo: 2017 - Cor: Vermelho
Combustível: ALCO/GASOL
Proprietário: ELISANGELA MOURA DE CAMPOS - Ocorrência: Acidentado
Local: Via Pública - Segurado: Ignorado - Escolta: Ignorado

DEL.POL.LOUVEIRA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV. JOSÉ NICOLAU ESTABILE, 375 - SANTO ANTONIO-LOUVEIRA-SP.

CEP: 13290-000

Documento assinado digitalmente por:

MARCOS LUCHESI FARIAS, Delegado de Polícia, em 05/09/2017 07:55



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.LOUVEIRA

FOLHA: 2

Boletim No.: 1455/2017

INICIADO:05/09/2017 07:10 e EMITIDO:05/09/2017 07:55

2ª Via

JRLQNXCBDKEEGK]^

Pessoa relacionada: MARCOS BENEDITO DE CAMPOS JUNIOR

- Placa: FMP5410 - Cidade: ITATIBA - UF: SP - Chassis: 3FA6P0D97ER144348
RENAVAM: 595644775 - Marca/Modelo: I/FORD FUSION AWD GTDI
Tipo: AUTOMOVEL - Ano fabricação: 2013 - Ano modelo: 2014 - Cor: Cinza
Combustível: Gasolina - Proprietário: JOSE ALCEDO PORTO
Ocorrência: Acidentado - Local: Via Pública - Segurado: Ignorado
Escolta: Ignorado - Pessoa relacionada: JOSE ALCEDO PORTO

IMPORTANTE:

Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art.2ª, da Lei n.6.194/74 (DPVAT), compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares.

O pagamento será feito diretamente é vítima pela seguradora consorciada, ou na forma do art.792, do Código Civil, no prazo de 03 (três) anos, a partir da data do acidente.

O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado, com o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias da apresentação dos seguintes documentos:

- I- Certicado de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiário no caso de morte;
- II- Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente é no caso de danos pessoais.

Para tirar dúvidas e mais esclarecimentos, acesse www.dpvatseguro.com.br, ou pelo telefone 0800-0221204.

Histórico:

BO/PM, elaborado pela polícia militar rodoviária, encerrado na resolução SP-57.

Narra o policial que:

Transitavam os veículos 01 (motocicleta) e 02 (Ford-Fusion) pela referida rodovia, ambos veículos sentido Itatiba a Louveira e ao atingirem o citado quilômetro o veículo 02 ao realizar manobra de conversão a direita, colidiu contra o veículo 01, que tombou sobre a via.

*

Alegou o condutor 01 (Marcos) que, ao atingir o citado quilômetro "emparelhou" com o veículo 02, pelo lado direito, afim de passar, momento este em que o veículo 02, virou para direita, repentinamente, não sendo possível evitar o acidente.

*

Alegou o condutor 02 (José Alcedo) que, ao atingir o citado quilômetro, transitava normalmente e no momento em que foi sair da rodovia a direita, devidamente sinalizando, ouviu um barulho causado pelo veículo 01 colidindo contra seu veículo e tobando sobre a via em seguida.

*

Condutor do veículo 01 foi conduzido a Santa Casa de Louveira, onde foi medicado e liberado, com ferimentos leves (escoriações).

DEL.POL.LOUVEIRA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV. JOSÉ NICOLAU ESTABILE, 375 - SANTO ANTONIO-LOUVEIRA-SP.

CEP: 13290-000

Documento assinado digitalmente por:

MARCOS LUCHESI FARIAS, Delegado de Polícia, em 05/09/2017 07:55



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.LOUVEIRA

FOLHA:3

Boletim No.: 1455/2017

INICIADO:05/09/2017 07:10 e EMITIDO:05/09/2017 07:55

2ª Via

JRLQNXCBDKEEGK]^

Foi elaborado auto de infração no artigo 192 do CTB no condutor 01.

Condutores não apresentavam sinais de embriaguez.

Placa R19 situada no local dos fatos regulamentando a velocidade de 40 Km/h para todos os veículos.

*

Ocorrência atendida pelo SD PM Hebert Coelho dos Santos, RE 920671, OPM 4.BPRV 1.CIA PRV.

**

Rdo elaborado por Fernando, escrivão de polícia ad hoc.

Solução:

BO PARA REGISTRO

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."

CARLA CRISTIANI MANZUTTI
ESCRIVÃ DE POLÍCIA

MARCOS LUCHESI FARIAS
DELEGADO DE POLÍCIA